



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07 AO CONTRATO Nº 07/2022

(CONTRATADA: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA)

(CNPJ: 78.533.312/0001-58)

(PROCESSO SEI Nº 04788/2021)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral em substituição, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG nº 5****5 COMAER/SP e CPF nº 084.***.***-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 69, de 17 de março de 2023 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **04788/2021** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação de preços dos seguintes itens para os postos de trabalho abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho SJP-DF/SINTERJ-DF 2024/2026 (MTE DF000427/2024):

- a) Salário-base das categorias em **3,4%** (três vírgula quatro por cento), a partir de **01/06/2024**;
- b) Auxílio-alimentação para **R\$ 420,84**, a partir de **01/06/2024**.
- c) Auxílio-creche para **R\$ 593,50**, a partir de **01/06/2024**.

Parágrafo primeiro - Conforme Cláusula Quarta da CCT, o índice de reajuste deve incidir sobre o salário referente ao mês de março/2024 e ser pago a partir da folha de pagamento do mês de junho/2024, **sem pagamento de retroativo desde a data-base** (abril/2024).

Parágrafo segundo - A repactuação objeto dessa Apostila refere-se aos postos de trabalho de **Chefia de Reportagem; Chefia de Mídias Sociais; Jornalismo e Reportagem Fotográfica**.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Apostilamento passará de **R\$ 6.548.617,00** (seis milhões quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezessete reais)) global, **para R\$ 6.675.202,84** (seis milhões seiscentos e setenta e cinco mil duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), conforme Anexo "A" desta Apostila, **com efeitos financeiros retroativos a 01/06/2024**;

DA GARANTIA CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA - A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento deste instrumento, conforme cláusula dezoito do contrato em epígrafe.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com esta Apostila, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

Parágrafo único - A despesa com esta Apostila, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvado o efeito financeiro retroativo constante da Cláusula Segunda deste instrumento.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 07/2022.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral em substituição

ANEXO "A-I" DA SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).

Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana							
MESES	Nº de Segundas a Quintas subtraídos feriados	Nº de Sextas subtraídos feriados	Nº de Sábados subtraídos feriados	Nº de Domingos subtraídos feriados	Feriados Nacionais e Forenses e Pontos Facultativos	30 horas semanais	Segunda a Sexta 36 horas semanais	Segunda a Sexta 40 horas semanais
15/02/2024	9	2	2	2	0	66	79	88
mar/24	14	4	5	5	3	108	130	144
abr/24	18	4	4	3	1	132	158	176
mai/24	16	5	4	4	2	126	152	168
jun/24	16	4	5	5	0	120	144	160
jul/24	19	4	4	4	0	138	165	184
ago/24	17	5	5	3	1	132	159	176
set/24	17	4	3	5	1	126	151	168
out/24	18	4	3	4	2	132	158	176
nov/24	16	3	4	4	3	114	136	152
dez/24	17	4	4	4	2	126	147	164
jan/25	17	5	4	4	1	132	159	176
14/02/2025	8	2	2	2	0	60	72	80
						1512	1810	2012

**ANEXO "A-II" DA SÉTIMA APOSTILA AO CONTRATO Nº 07/2022,
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO CNJ/SEI N. 04788/2021).**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros (*) (adicional de 30%)	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.156,19
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11.156,20	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 11.156,19
Jornalismo	R\$ 8.664,80	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 8.664,80
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 6.231,64	0,00	1.869,49	0,00	0,00	R\$ 8.101,13
Design Gráfico	R\$ 5.516,69	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.516,68
Redação Publicitária	R\$ 6.719,47	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.719,47
Revisão de Texto	R\$ 6.694,45	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.694,44

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Chefia de Reportagem	R\$ 11,00	21	R\$ 669,37	R\$ -	R\$ 20,04	R\$ 420,84
Chefia de Mídias Sociais	R\$ 11,00	21	R\$ 669,37	R\$ -	R\$ 20,04	R\$ 420,84
Jornalismo	R\$ 11,00	21	R\$ 519,88	R\$ -	R\$ 20,04	R\$ 420,84
Reportagem Fotográfica (*)	R\$ 11,00	21	R\$ 373,89	R\$ -	R\$ 20,04	R\$ 420,84
Design Gráfico	R\$ 11,00	21	R\$ 331,00	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Redação Publicitária	R\$ 11,00	21	R\$ 403,16	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00
Revisão de Texto	R\$ 11,00	21	R\$ 401,66	R\$ -	R\$ 36,00	R\$ 756,00

TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO						Total
Chefia de Reportagem						R\$ 420,84
Chefia de Mídias Sociais						R\$ 420,84
Jornalismo						R\$ 420,84
Reportagem Fotográfica (*)						R\$ 420,84
Design Gráfico						R\$ 756,00
Redação Publicitária						R\$ 756,00
Revisão de Texto						R\$ 756,00

OBSERVAÇÕES:

1. Para os cargos de Chefia de Reportagem, Chefia de Mídias Sociais, Jornalismo e Reportagem fotográfica, foi utilizada a CCT 2023/2025 do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do DF e Sindicato Empresas TV RA Revistas Jornais do DF.

2. Para os cargos de Design Gráfico, Redação Publicitária e Revisão de Texto foi utilizada a CCT 2024/2025 do Sindicato das Agência de Propaganda do DF e Sindicato dos Publicitários de Brasília.
3. (*) Adicional de 30% da remuneração mensal para utilização do próprio equipamento fotográfico

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%
		Empresa
SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC	1,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,2508
H	SEBRAE	0,6000
SUBMÓDULO 3.1 - Total		16,0508
SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias		
A	13º Salário	8,3333
B	Adicional de Férias	2,7777
C	Incidência SM 3.1	1,7834
SUBMÓDULO 3.2 - Total		12,8944
SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade		
A	Afastamento Maternidade	0,0280
B	Incidência SM 3.1	0,0044
SUBMÓDULO 3.3 - Total		0,0324
SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0169
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042
SUBMÓDULO 3.4 - Total		0,2994
SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
A	Férias	8,3333
B	Ausência por Doença	0,4583
C	Licença Paternidade	0,0359
D	Ausências Legais	0,0277
E	Acidente de Trabalho	0,0008
F	Indenização Adicional	0,0833
G	Incidência SM 3.1	1,4348
SUBMÓDULO 3.5 - Total		10,3741
3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999
C	13º Salário	0,2999
SUBMÓDULO 3.6 - Total		4,2998
Total		43,9509

MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME		LUCRO REAL	
LUCRO		3,000%	
DESPESA		2,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	0,65%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,650%

COFINS	3,00%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	3,000%
ISS	5,00%	100%	5,000%
CPRB	4,50%	100%	4,500%
SOMA TRIB			13,150%
BDI	20,960%		

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) (Vigente a partir de 01/06/2024)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUA	VHS (*)	VTM	VT
					43,9509	20,96%					
Chefia de Reportagem	40	5	11.156,19	420,84	4.903,24	3.454,26	19.934,53	239.214,36	118,8938	99.672,65	1.196.071,80
Chefia de Mídias Sociais	40	1	11.156,19	420,84	4.903,24	3.454,26	19.934,53	239.214,36	118,8938	19.934,53	239.214,36
Jornalismo	30	9	8.664,80	420,84	3.808,25	2.702,55	15.596,44	187.157,28	123,7813	140.367,96	1.684.415,52
Reportagem Fotográfica (*)	30	4	8.101,13	420,84	3.560,51	2.532,48	14.614,96	175.379,52	115,9917	58.459,84	701.518,08
Design Gráfico	40	7	5.516,68	756,00	2.424,63	1.822,95	10.520,26	126.243,12	62,7451	73.641,82	883.701,84
Redação Publicitária	40	3	6.719,47	756,00	2.953,26	2.185,86	12.614,59	151.375,08	75,2361	37.843,77	454.125,24
Revisão de Texto	36	9	6.694,44	756,00	2.942,26	2.178,30	12.571,00	150.852,00	83,3436	113.139,00	1.357.668,00
VALOR TOTAL	38									543.059,57	6.516.714,84
(**) Valor previsto para ressarcimento de passagens, diárias e deslocamentos											130.000,00
(**) Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche											28.488,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO											6.675.202,84

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 12 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual (VUA) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - anual, considerando o período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

(**) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, a ser ressarcido na forma prevista no instrumento de contrato. Esse valor não pode ser alterado pelas licitantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 02/08/2024, às 16:56, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1923706** e o código CRC **FF493008**.